

**PORTARIA Nº. 580/2024 de 22 de julho de 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designa os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, da parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI, prevista na Lei Ordinária nº 2.001/2021 e em atendimento ao art. 35, alínea “h” da Lei 13.019/2014:

- a) Divane Gasparini – que presidirá a Comissão;
- b) Pedro Henrique de Oliveira Franceschina – Membro;
- c) Alexandre Ramiro Zampieri – Membro.

**Art. 2º-** Fica também responsável pelo ÓRGÃO TÉCNICO da parceria a Sra. RUBIA MAGNABOSCO.

**Art. 3º -** Ainda, atendendo ao art. 35, alínea “g” da Lei 13.019/2014, fica nomeado como GESTORA DA PARCERIA a Sra. Denise Regina Salvador Maziero.

**Art. 4º-** Fica revogada a Portaria nº 396/2024 de 22 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de julho de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

